



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autora: Vereadora Gislane Alves Yamashita**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que **“seja celebrado um Termo de Cooperação entre o Município de Primavera do Leste e a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), visando garantir a atuação permanente de uma enfermeira e uma fonoaudióloga na instituição.”**

### JUSTIFICATIVA:

A APAE de Primavera do Leste é referência no atendimento a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, desempenhando um trabalho essencial na promoção da inclusão, desenvolvimento pessoal e qualidade de vida desses indivíduos. Diante disso, é indispensável a presença de uma equipe multidisciplinar especializada, com profissionais que contribuam diretamente para o cuidado integral dos atendidos.

A atuação de uma **enfermeira** na instituição é fundamental para o monitoramento constante das condições clínicas dos alunos, administração de medicamentos, primeiros socorros e orientações à equipe pedagógica sobre cuidados específicos com a saúde dos estudantes. Em muitos casos, essas crianças possuem comorbidades ou fragilidades que exigem acompanhamento contínuo para garantir segurança e bem-estar durante sua permanência na escola.

Da mesma forma, a presença de uma **fonoaudióloga** é crucial para o desenvolvimento da comunicação, linguagem oral e escrita, alimentação e outras funções essenciais ao processo de aprendizagem. A intervenção fonoaudiológica contribui de forma significativa para o progresso educacional e social das crianças com deficiência, possibilitando maior autonomia, interação e inclusão.

A formalização de um Termo de Cooperação com a APAE permitirá que o município assegure o apoio técnico especializado necessário para o pleno funcionamento da instituição, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a educação inclusiva, a saúde preventiva e o respeito à dignidade humana.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 23 de abril 2025.

---

**GISLAINE ALVES YAMASHITA**  
**VEREADORA (PL)**